

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2017

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº NEAD-003/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, com especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em de 4 de julho de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais